



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 49/2022, que designa os integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no ambiente de infraestrutura brasileira, instituído pela Portaria CNJ nº 7/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria CNJ nº 7/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ nº 49/2022 passa a vigorar acrescido do inciso XV:

“Art. 1º
XV – Carmem Silvia Lima de Arruda, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**